
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
LEI MUNICIPAL Nº906 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 QUE "DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VEREADOR GERALDO CARNEIRO
DO AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Faço saber que o povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA VEREADOR GERALDO CARNEIRO DO AMARAL com congruência da Rua Joaquim Magalhães de Souza, sentido ao Parque de Exposição, nas proximidades da antiga fábrica de Laticínios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 12 de janeiro de 2022.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:C63017C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/01/2023. Edição 3432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>